

NORMAS DE UTILIZAÇÃO

Das SALAS de Informática

REGULAMENTO

Utilização das Salas de Informática

Este regulamento aplica-se a todos os utilizadores das Salas de Informática.

1. Podem ter acesso às salas de informática os professores e os seus alunos, durante o horário das aulas. Os alunos só podem utilizar a sala durante o tempo letivo e na presença de um Professor;
2. As salas atribuídas no horário entregue no início do ano letivo devem ser respeitadas. Na eventualidade de se verificar a necessidade de mudança de sala, o professor deverá informar os serviços de reprografia.
3. Fora dos horários das aulas, as salas de informática podem ser utilizadas mediante marcação no horário, de preenchimento obrigatório, na reprografia.
4. O material disponível na sala destina-se exclusivamente à utilização no âmbito dos conteúdos lecionados.
5. Não é permitido instalar/desinstalar *software* nos computadores nem modificar as suas configurações, exceto quando previamente autorizado pela Direção Pedagógica.
6. É estritamente proibido alterar os acessórios externos do respetivo computador para um outro.
7. Está expressamente vedado ao utilizador, retirar e deslocar qualquer material ou equipamento instalado na sala, sem a expressa autorização da Direção Pedagógica.
8. O utilizador do equipamento é responsável por todos os seus acessórios em caso de dano ou avaria e terá de suportar este custo.

9. A utilização do material ou equipamento deverá ser feita com o **MÁXIMO** zelo de modo a manter o seu bom funcionamento.
10. No caso de ocorrer alguma avaria no material, equipamento ou alguma anomalia no funcionamento dos *softwares* instalados, esta deve ser registada em nota de ocorrência e ser comunicada à Direção Pedagógica, caso contrário é da inteira responsabilidade do (s) utilizador (es), todo e qualquer dano relativamente ao computador que lhe foi atribuído.
11. A Direção Pedagógica não se responsabiliza por qualquer perda de documentos, motivada pela má utilização.
12. À Direção Pedagógica reserva-se o direito de **APAGAR** qualquer documento inadequado às atividades letivas.
13. O professor/a da turma e cada aluno deve, no início de cada aula, verificar o estado de conservação e de limpeza do equipamento. Caso detete algum problema, deve registar a ocorrência e comunicar à Direção Pedagógica.
14. Após a utilização dos equipamentos e de forma a cumprir o Plano de Contingência da Escola, cada professor (e aluno) deverá proceder à desinfeção dos equipamentos utilizados com SABA.
15. Só é permitido o acesso à Internet com autorização do Professor, para fins didáticos e no âmbito dos conteúdos programáticos.
16. É também dever dos alunos arrumar o posto de trabalho.
17. O Professor da turma deve dar indicação aos alunos, para que encerrem os computadores de forma correta e arrumem a sala de forma a manter a ordenação dos computadores conforme a disposição.

É Expressamente Proibido:

- a. Comer ou beber na sala;
- b. Realizar *downloads* de qualquer tipo;

- c. Modificar, remover ou de qualquer outra forma destruir a informação ou documentação eletrónica alheia;
- d. Abrir os computadores, mudar a sua configuração, substituir ou retirar peças;
- e. Desligar os computadores abruptamente (sem os encerrar através do sistema operativo) ou tentar modificar o seu processo normal de arranque;
- f. Sujar a sala ou o mobiliário;
- g. Realizar quaisquer outras ações claramente perturbadoras do regular funcionamento da sala, violadoras da lei ou proibidas por este regulamento.

No caso do incumprimento do regulamento, poderão ocorrer as seguintes sanções:

1. Reposição do equipamento em causa ou pagamento do valor correspondente;
2. Outras medidas disciplinares a tomar pelos órgãos competentes da Escola;
3. Caso não seja possível identificar os infratores, os danos serão assumidos por todos os que estavam presentes na altura em que o facto ocorreu;
4. Todos os casos não explicitamente previstos neste regulamento serão tratados pela Direção da Escola.

Paços de Ferreira, 1 de setembro de 2022

O/A Diretor/a Pedagógico/a,

Dr.ª Sílvia Azevedo